

MANUAL DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP'S)

016 CRIAÇÃO AMADORA DE PASSERIFORMES SILVESTRES
– SISPASS

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS – IMA/AL

MANUAL DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP'S)
016 CRIAÇÃO AMADORA DE PASSERIFORMES SILVESTRES – SISPASS

ALAGOAS – 2025

© 2025 Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL

Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.

Presidência Executiva

Gustavo Ressurreição Lopes

Diretoria Executiva

Ivens Barboza Leão

Assessoria de Governança e Transparência

Natália Lins Bruno Lopes

Superintendência de Controle Ambiental e Sustentabilidade

Paulo Antônio Ferreira Freire

Superintendência de Preservação Ambiental

Pedro Lins Normande

Superintendência Financeira e Administrativa

Ricardo de Alencar Lima Junior

Elaboração

Natália Lins Bruno Lopes

Normalização, Revisão e Diagramação

Equipe Técnica do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Ficha catalográfica elaborada conforme normas vigentes.

Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL

Procedimento Operacional Padrão (POP): [inserir título específico] /

Instituto do Meio Ambiente de Alagoas. – Maceió: IMA/AL, 2025.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL)

CNPJ

12.958.179/0001-73

Endereço

Av. Fernandes Lima, 679 – 2º andar – Sala 221

Bairro Farol

Cidade

Maceió – AL / CEP: 57057-450

Fone

(82) 3512-5999

Presidência Executiva

Gustavo Ressurreição Lopes

Ato legal

Lei Estadual n.º 5.858, de 11 de agosto de 1996 (criação do IMA/AL)

Site do IMA

<https://www2.ima.al.gov.br/>

LISTA DE ABREVIATURA

IMA/AL – Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas

GEDAM – Gerência de Educação Ambiental

AGT – Assessoria de Governança e Transparência

SIC – Serviço de Informação ao Cidadão

POP – Procedimento Operacional Padrão

APRESENTAÇÃO

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL), autarquia estadual criada pela Lei Estadual nº 5.858, de 11 de agosto de 1996, integra o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e atua como órgão responsável pelo licenciamento, fiscalização, monitoramento ambiental e promoção de políticas públicas voltadas à preservação e à sustentabilidade no território alagoano. Sua missão institucional é assegurar a proteção ambiental, promovendo o uso sustentável dos recursos naturais, a responsabilidade socioambiental e a melhoria contínua da qualidade de vida da população.

No exercício dessas atribuições, o IMA/AL opera em um contexto que exige precisão técnica, padronização de rotinas e rigor metodológico na execução de suas atividades. A crescente complexidade dos processos de fiscalização, análise técnica, gestão documental, atendimento ao público e implementação de políticas ambientais demanda instrumentos de gestão que garantam uniformidade, rastreabilidade e eficiência operacional. Nesse cenário, os Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) constituem uma ferramenta estratégica essencial para assegurar que as ações institucionais ocorram de maneira sistematizada, coerente e alinhada às melhores práticas da administração pública.

Os POP's do IMA/AL têm como propósito padronizar atividades críticas, minimizar variações na execução das tarefas, reduzir inconsistências operacionais e qualificar a entrega do serviço público ambiental. A utilização desses procedimentos contribui diretamente para a segurança técnica das equipes, para a transparência dos processos internos e para a confiabilidade das informações produzidas pelo órgão. Cada procedimento é estruturado de forma a contemplar definição, objetivo, resultados esperados, campo de aplicação, executante, materiais necessários, descrição detalhada das etapas, observações e referências normativas.

A elaboração e consolidação dos POP's do Instituto contam com a colaboração das unidades organizacionais, equipes técnicas multidisciplinares e gestores das áreas finalísticas, garantindo que o conhecimento institucional seja registrado, atualizado e disponibilizado de maneira clara e acessível. Essa padronização fortalece o processo decisório, otimiza fluxos de trabalho, reduz retrabalho e aprimora a governança institucional.

Conclui-se que o POP é um instrumento de gestão da qualidade que busca excelência na prestação do serviço ambiental, promovendo segurança técnica, consistência processual e melhoria contínua. Trata-se de uma ferramenta dinâmica, sujeita à revisão periódica, que acompanha a evolução dos marcos regulatórios, das tecnologias e das demandas sociais. Sua implementação reforça o compromisso do IMA/AL com a eficiência administrativa, a responsabilidade ambiental e o aperfeiçoamento permanente das práticas institucionais, contribuindo para a consolidação de um órgão moderno, integrado e orientado por resultados.

016 CRIAÇÃO AMADORA DE PASSERIFORMES SILVESTRES – SISPASS

1. DEFINIÇÃO

O presente Procedimento Operacional Padrão (POP) estabelece as orientações e etapas necessárias para o cadastro, homologação e regularização de criadores amadores de passeriformes silvestres nativos, conforme regulamentado pelo Sistema de Controle e Monitoramento da Atividade de Criação Amadora de Passeriformes Silvestres – SISPASS, em integração com o Cadastro Técnico Federal (CTF/APP) do IBAMA e o Portal de Licenciamento Ambiental (IMA+).

2. OBJETIVO

Orientar cidadãos interessados em exercer a atividade de Criação Amadora de Passeriformes Silvestres, assegurando o correto cumprimento das exigências legais, desde a inscrição no CTF/APP do IBAMA até a homologação e emissão da licença no SISPASS, promovendo a regularização ambiental e o controle sustentável da fauna silvestre no Estado de Alagoas.

3. CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se a todos os interessados em criar passeriformes silvestres nativos de forma amadora, bem como aos servidores do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) responsáveis pela análise, homologação e emissão de autorizações relacionadas ao SISPASS.

4. RESPONSABILIDADES

- Interessado: Realizar o cadastro no CTF/APP, efetuar a homologação junto ao IMA e solicitar a licença no SISPASS, anexando toda a documentação exigida.
- Gerência de Fauna e Flora (GERFF): Verificar a autenticidade da documentação, analisar a solicitação e proceder à homologação no sistema.
- IBAMA: Responsável pelo gerenciamento do CTF/APP e pela emissão de licenças e boletos no sistema SISPASS.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. Requerimento padrão do IMA/AL, devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou procurador (se aplicável);
2. Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses) ou Declaração de Residência (modelo disponível no site do IMA/AL);
3. Comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal (CTF/APP) do IBAMA, categoria 21 – Atividades sujeitas a controle e fiscalização ambiental, descrição 60 – Criação de passeriformes silvestres nativos;
4. Documento de identidade (RG e CPF);
5. Procuração, se for o caso.

6. CADASTRO NO CTF/APP DO IBAMA

Passo 1: Acessar o site <https://servicos.ibama.gov.br/ctf/cadastroInicialPessoaFisica.php>.

Passo 2: Preencher as informações pessoais e selecionar:

- Categoria: 21 – Atividades sujeitas a controle e fiscalização ambiental não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981;
- Descrição: 60 – Criação de passeriformes silvestres nativos.
- Atenção: O acesso deve ser realizado exclusivamente pelo navegador Mozilla Firefox;
- O cadastro requer um e-mail válido, utilizado para comunicação com o IMA e recuperação de senha.

7. HOMOLOGAÇÃO DO CADASTRO NO PORTAL IMA+

Após o cadastro no CTF/APP, o interessado deverá acessar o Portal Ambiental IMA+: <https://licenciamento.ima.al.gov.br>.

Procedimentos:

1. Realizar login com CPF e senha;
2. Clicar em “Novo Requerimento”;



3. Informar os dados solicitados:
 - Tipo de solicitação: Autorização de Fauna – SISPASS (Criador Amador de Passeriformes);
 - Porte: Único;
 - Potencial degradador: Único – Pedido;
 - Descrição: “Pedido para autorização de Criador Amador de Passeriformes”;
4. Anexar os documentos listados no item 5 em formato PDF;
5. Enviar o requerimento para análise da GERFF.

8. SOLICITAÇÃO DE LICENÇA E BOLETO NO SISPASS

Após a homologação e desbloqueio do cadastro pelo IMA, o criador deverá acessar o SISPASS:
<https://servicos.ibama.gov.br/ctf/sistema.php>.

Procedimentos:

1. Fazer login com CPF e senha;
2. Clicar em “Serviços → Gestão de Criadores de Passeriformes Silvestres (SISPASS)”;
3. Selecionar “Licenças → Emitir licença ou boleto”;
4. Emitir o boleto e efetuar o pagamento.

Valor da taxa para 2025: R\$ 136,84.

A licença será liberada automaticamente em até 5 dias úteis após o reconhecimento do pagamento.

9. CONCLUSÃO

O presente Procedimento Operacional Padrão estabelece diretrizes padronizadas para o cadastro, homologação e emissão de licença de Criação Amadora de Passeriformes Silvestres, promovendo a regularização da atividade e garantindo conformidade com a legislação ambiental federal e estadual. O cumprimento deste POP assegura a transparência, segurança e eficiência no trâmite de solicitações junto ao IMA/AL e ao IBAMA, fortalecendo as políticas públicas de conservação da fauna nativa.

10. REFERÊNCIAS

- Lei nº 9.605/1998 – Lei de Crimes Ambientais;
- Lei nº 6.938/1981 – Política Nacional do Meio Ambiente;
- Instrução Normativa IBAMA nº 10/2011 – Regulamenta o SISPASS;
- Decreto Federal nº 6.514/2008 – Infrações e sanções administrativas ao meio ambiente;
- Portaria IMA/AL nº 012/2022 – Normas internas da GERFF;
- Manual do Sistema SISPASS – IBAMA;
- Portal Ambiental IMA+: <https://licenciamento.ima.al.gov.br>;
- Cadastro Técnico Federal (CTF/APP) – <https://servicos.ibama.gov.br>.